



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12693 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT03 - Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

UNESCO VERSUS MOVIMENTO ESTUDANTIL: RELAÇÃO DE FORÇAS MATERIALIZADAS NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Simone de Fátima Flach - UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Uvarana
Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin - UEPG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fundação Araucária

UNESCO *VERSUS* MOVIMENTO ESTUDANTIL: RELAÇÃO DE FORÇAS MATERIALIZADAS NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Resumo

O texto apresenta os resultados de pesquisa de doutorado concluída, a qual se centrou no estudo sobre a relação de forças entre a Organização das Nações Unidas para a Ciência e Cultura – (UNESCO) e o Movimento Estudantil – (ME) materializadas na Lei nº 13.415/2017. A pesquisa teve a seguinte problemática: De que maneira as relações de força entre a UNESCO e o ME se expressam na Lei nº 13.415/2017? O objetivo central delimitado foi desvelar como as relações de forças entre as orientações da UNESCO e as demandas do ME se expressam na Lei nº 13.415/2017. O material empírico da pesquisa foi composto por seis documentos sobre Ensino Médio, produzidos pela UNESCO e entrevistas semiestruturadas realizadas com seis diretores da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – (UBES). A análise teve como suporte teórico e metodológico o materialismo dialético e os resultados indicam que na relação de forças entre a UNESCO e o ME houve hegemonia da agência na materialização do novo Ensino Médio.

Palavras-chave: Relações de Força; UNESCO; Movimento Estudantil; Lei nº 13.415/2017.

INTRODUÇÃO

A hegemonia, ou seja, “supremacia de um grupo ou classe sobre outras classes ou grupos” (FONTANA, 2003, p. 114), no atual modo de produção, ganha materialidade no esforço da classe dominante para direcionar o “modo de pensar” e o “modo de conhecer” (GRUPPI, 1978, p. 03) da classe subalterna. Contudo, Gramsci (2016) nos alerta que a sociedade civil não é apenas consenso, mas é constituída por forças que se movimentam dialeticamente e são determinantes, tanto para a conservação quanto para a superação da hegemonia dominante.

No que se refere a educação, no interior da relação de forças, os aparelhos privados de hegemonia representados por segmentos ligados ao capital, como os organismos internacionais, instituições educacionais privadas, entre outras, organizam as demandas por uma educação que reproduza a sociedade de classes. Em polo oposto, os segmentos ligados aos educadores, pesquisadores, entidades organizativas, empunham a bandeira de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

A reforma do Ensino Médio, disposta na Lei nº 13.415/2017, sintetiza uma disputa por hegemonia, realizada por forças que compõem o cenário econômico, político e social no Brasil. Essas forças concentram em torno de si as demandas particulares de um tempo histórico e os projetos de mundo que mantêm ativa a hegemonia. Dentre as entidades da sociedade civil que apresentam demandas e orientações para a educação, na pesquisa aqui relatada se põem em evidência a Organização das Nações Unidas para a Ciência e Cultura – (UNESCO) e o Movimento Estudantil – (ME). No movimento dialético considera-se que tais entidades não estão isentas de ideologias, sejam essas voltadas para a conservação ou para a transformação social.

A UNESCO é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas – (ONU) que está vinculada à sociedade civil internacional e, sendo orgânica aos organismos internacionais, parte de uma base ideológica de poder para estabelecer consensos que se alinham à hegemonia do capital. O ME tem vinculação direta com os movimentos sociais que se posicionam em favor da ampliação dos direitos sociais e políticos para a classe trabalhadora. Dentre esses direitos destaca-se que a educação, efetivamente pública e de qualidade, esteve presente em lutas estudantis de diferentes períodos históricos.

Tomando como referência esse debate, o objetivo geral da pesquisa em discussão é desvelar como a relação de força entre as orientações da UNESCO e as demandas do ME se expressam na Lei nº 13.415/2017. A pesquisa perseguiu, também, os seguintes objetivos específicos: identificar as orientações da UNESCO e as demandas do ME para o Ensino Médio e; analisar como a relação de força entre a UNESCO e o ME se materializou no texto da Lei nº 13.415/2017. Além da análise de documentos legais e normativos, o acervo empírico da pesquisa foi composto por seis documentos sobre Ensino Médio, publicados pela UNESCO entre os anos de 2003 e 2013 e entrevistas semiestruturadas realizadas com seis diretores da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – (UBES).

METODOLOGIA

A seleção dos documentos da UNESCO para a composição da pesquisa ocorreu após um levantamento na página digital da agência em busca de materiais sobre políticas educacionais para a juventude. Nesse levantamento, foram localizadas 20 publicações, das quais 09 tratavam especificamente sobre Ensino Médio. Desse acervo inicial, foram excluídos três documentos, visto que tratavam sobre temáticas como programas de incentivo à leitura, educação inclusiva e desigualdade de gênero, não estando, portanto, diretamente ligados à temática da pesquisa. Após esse procedimento, foram definidos seis documentos da UNESCO sobre o Ensino Médio como material da pesquisa.

O acervo empírico da pesquisa ainda é composto por entrevistas semiestruturadas realizadas com seis representantes da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – (UBES), os quais ocuparam, na gestão de 2018- 2020, cargos de diretores. As entrevistas foram realizadas entre os meses de junho e setembro de 2018, via mídias digitais, duraram em média 50 minutos, foram gravadas com recursos de áudio e vídeo, e, após, transcritas e categorizadas para posterior análise.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os diretores da UBES, segundo informações coletadas nas entrevistas, avaliaram que as políticas educacionais da atualidade fazem parte de um conjunto de estratégias comprometidas com o desmonte da educação e da escola pública no país e denunciaram os retrocessos decorrentes da reforma do Ensino Médio. Para tanto, expuseram um posicionamento crítico em relação a fragmentação curricular, a ampliação da carga horária, a possibilidade da educação à distância, a realização de parcerias público-privadas e a atuação de pessoas com “notório saber” como professores.

Os jovens diretores da UBES destacaram que a reforma do Ensino Médio não foi pensada para os filhos dos trabalhadores, visto que possibilita a ampliação da divisão estrutural da sociedade, imputa aos jovens uma formação deficiente, capacitando-os apenas para a realização de trabalhos simples. Na avaliação dos entrevistados, a Lei nº 13.415/2017 foi planejada para atender as demandas do empresariado da educação, que se beneficia com a venda de produtos ou presta serviços na área.

A compilação dos dados das entrevistas com os diretores da UBES revelou as demandas do ME para o EM:

- Ampliação de investimentos e recursos na educação com a melhoria estrutural das escolas; inclusão digital; políticas de assistência estudantil com estágios e bolsas de estudo; ensino técnico equipado com laboratórios e acesso à internet; educação integral (em oposição à educação em tempo integral).
- Currículo articulado com o desenvolvimento do pensamento crítico e acesso a saberes historicamente sistematizados pela humanidade;

- Democracia e pluralidade de debates dentro da escola com o incentivo a participação dos alunos em grêmios estudantis e da comunidade nas instâncias colegiadas.

Conforme percebemos, as demandas do ME situam-se na contramão da reforma do EM, pois tais demandas foram desconsideradas em face aos interesses de grupos ou segmentos que pretendem continuar hegemônicos na política, na economia e na cultura, mantendo intacto o controle que exercem sobre o Estado e os mecanismos de dominação da sociedade de classes.

Buscando evidenciar como a relação de forças entre o ME e a UNESCO, se materializa na reforma do EM, procedemos as análises dos documentos da UNESCO (2003); (2004); (2008); (2010); (2011) e (2013). A análise desse conjunto de documentos mostrou que a UNESCO traz orientações para a universalização do EM e a profissionalização de nível médio em massa. Para tanto, sugere parcerias com a iniciativa privada para ministrar “determinadas matérias” em escolas públicas. (UNESCO 2003, p. 35)

A UNESCO (2008) orienta que o EM seja dividido em dois ciclos: um de base geral fundamentado em conhecimentos comuns e outro específico destinado à formação técnica e profissional. O primeiro ciclo “encontra-se conceitualmente dentro do conceito de ‘educação básica’, que é reconhecido como requisito educacional mínimo para o desenvolvimento individual e social” (UNESCO, 2008, p. 11). No segundo ciclo, a UNESCO (2008) propõe a articulação entre o currículo básico ou comum com o ensino profissionalizante. A agência defende a realização de parcerias público privadas facilitando a inserção no mercado de trabalho e a atuação “instrutores/capacitadores”, os quais devem ser “considerados parte integrante da profissão docente”.

Nessa mesma lógica, a UNESCO (2011) propõe um EM, centrado em dois “protótipos curriculares”: um “orientado para o mundo do trabalho e a prática social” visando “o desenvolvimento de conhecimentos [...] para o exercício de todo e qualquer tipo de trabalho”; e o outro objetivando a “profissionalização mais imediata” atendendo “ao objetivo de formação de técnicos de nível médio”, e, conseqüentemente, para o atendimento mais imediato das necessidades do mercado de trabalho.

O primeiro protótipo divide-se em conhecimentos comuns e nas seguintes áreas do conhecimento: “I- Linguagens, códigos e suas tecnologias; II- Matemática e suas tecnologias; III- Ciências da Natureza e suas tecnologias; III- Ciências Humanas e suas tecnologias.” (UNESCO, 2011, p. 11). O segundo protótipo visa a integração do EM ao ensino técnico profissional, sendo que suas orientações seguem o mesmo modelo daquelas definidas para o primeiro protótipo.

A análise do conjunto de documentos revelou que as orientações da UNESCO para o EM, priorizam a formação técnica com a profissionalização em massa, a divisão do currículo em um núcleo comum e áreas do conhecimento, a realização de parcerias entre segmentos públicos e privados e a atuação de docentes sem formação específica. Essas orientações se

opõem as demandas do ME, o que indica uma relação de forças entre esses dois segmentos da sociedade civil na área da educação. Enquanto as orientações da agência contribuem para a uma formação de sujeitos adaptados e conformados com sua situação de classe, as demandas do ME, visam a formação do pensamento crítico e a universalização de uma educação efetivamente pública e de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A materialização a relação de forças, entre a UNESCO e o ME na reforma do Ensino Médio, contemplou as orientações da agência internacional, mesmo que os estudantes tenham confrontado a proposta por meio do movimento de ocupações secundaristas ocorridas no ano de 2016. O texto final aprovado demonstra a incorporação das demandas do capital.

Nesse jogo de forças, a sociedade civil foi direcionada em função da hegemonia e o Estado, sendo um aparelho político organizativo da classe dominante, na qual se organizam e reúnem um conjunto de “atividades práticas e teóricas”, com as quais aquela classe “justifica e mantém o seu domínio”. (GRAMSCI, 2016, p. 335) deu visibilidade às orientações da UNESCO, acatando-as e inserindo-as na educação brasileira. A reforma do Ensino Médio, além de espelhar essa relação de forças, expressa concepções de mundo e projetos societários que visam à manutenção da hegemonia dominante.

Em que pese à materialização dos interesses capitalistas na Reforma do EM, os dados de pesquisa demonstraram que a correlação de forças se faz presente em todos os lugares em que pulsa a vida. Nessa perspectiva, para aqueles que têm o compromisso com uma de educação de qualidade socialmente referenciada, que possibilite a emancipação humana, a luta continua...

REFERÊNCIAS

FONTANA, Benedetto. Hegemonia e nova ordem mundial. *In*: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 113-125.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**, vol. 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Ciência e Cultura. **Ensino Médio para o século XXI: desafios, tendências e prioridades**. Brasília: UNESCO, 2003.

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Ciência e Cultura. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004.

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Ciência e Cultura. **Reforma da educação**

secundária: rumo à convergência entre a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades. Brasília: UNESCO, 2008.

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Ciência e Cultura. **Ensino Médio e educação profissional.** *In:* RAGATTIERI, Marilza; CASTRO, Jane Margareth. **Ensino Médio e educação profissional:** desafios da integração. Brasília: UNESCO, 2010.

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Ciência e Cultura. **Currículo integrado para o Ensino Médio.** *In:* RAGATTIERI, Marilza; CASTRO, Jane Margareth. **Currículo integrado para o Ensino Médio:** das normas à prática transformadora. Brasília: UNESCO, 2013.